



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 90, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
3298-0	Alexandra dos Santos da Costa	Ag. Comunitário de Saúde	12	29/10/20 a 09/11/20	Não
2513-5	Damarens Rufino de Almeida	Auxiliar de enfermagem	63	03/12/20 a 03/02/21	Não
8272-4	Flavio Welter da Rocha	Eletricista	91	06/12/20 a 06/03/21	Não
250-0	Gislei Correia Braga	Téc. em Saúde Bucal	15	09/12/20 a 23/12/20	Não
8277-5	Rosicler Gomes Soares	Prof. Pré-escolar	10	01/12/20 a 10/12/20	Não
1664-0	Rosineia Aparecida T. da Silva	Assistente Administrativo	30	27/11/20 a 26/12/20	Não
624-6	Severino Benites da Costa	Motorista	16	24/08/20 a 08/09/20	Não
632-7	Silvio de Oliveira Dantas	Motorista	15	26/08/20 a 09/09/20	Não
2550-0	Sônia Maria da Penha	Auxiliar de Enfermagem	08	28/09/20 a 05/10/20	Não
2847-9	Tathiana C. Pereira Nogueira	Cozinheiro Escolar	40	16/12/20 a 24/01/21	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de fevereiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

